**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, N° 157, CENTRO – TEL.: (0XX27)3258-4700 – FAX: (0XX27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

# PROJETO DE LEI Nº 1.742, de 17 de fevereiro de 2020.

## Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente.

**Lei nº_____**

**Sancionada em _____/_____/_____**

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1.742/2020.**

**Exmo. Sr. Presidente,**
**Exmos. Srs. Vereadores.**

Estamos encaminhando a essa Augusta Casa de Leis, o incluso Projeto que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor total de R$ 1.822.856,86 (um milhão, oitocentos e vinte dois mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos).

O Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) encerrou o exercício financeiro de 2019 com superávit financeiro em contas vinculadas ao Bloco da Proteção Básica, Bloco da Proteção Especial, Programa Criança Feliz, Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social (IGD SUAS) e Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família (IGD Bolsa Família) e também na conta vinculada ao Fundo da Infância e Adolescência (FIA).

Para que esses valores superavitários sejam incluídos no orçamento vigente e executados durante o exercício, faz-se necessária a abertura de crédito adicional.

Por todo o exposto, contamos com o apoio sempre dispensado pelos Nobres Vereadores, para apreciação e posterior aprovação do presente Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 17 de fevereiro de 2020.

**José Geraldo Barcellos**
Prefeito Municipal em Exercício

# PROJETO DE LEI Nº 1.742, de 17 de fevereiro de 2020.

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente.**

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor total de R$ 1.822.856,86 (um milhão, oitocentos e vinte dois mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos), conforme Anexo Único.

**Art. 2º.** Os recursos necessários para abertura do crédito constante do art. 1º serão obtidos mediante utilização do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R$ 1.610.356,86 (um milhão, seiscentos e dez mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos), conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964 e R$ 212.500,00 (duzentos e doze mil e quinhentos reais), provenientes de transferências de instituições privadas.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, 17 de fevereiro de 2020.

**José Geraldo Barcellos**
Prefeito Municipal em Exercício

# ANEXO ÚNICO

## DETALHAMENTO DA DESPESA SUPLEMENTADA

| | |
|---|---|
| Órgão: | 028 - Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - Semtades |
| Unidade Orçamentária | 101 - Gestão da Política de Assistência Social |
| Função: | 08 - Assistência Social |
| Subfunção: | 122 - Administração Geral |
| Programa: | 0025 - Gestão Da Política De Assistência Social - Serviços Administrativos |
| Projeto/Atividade: | 2.062 - Remuneração De Servidores – Programa Incluir |
| Elemento Despesa: | 31900400000 - Contratação Por Tempo Determinado |
| Fonte de Recurso: | 23900010000 - Outros Recursos Vinculados a Assistência Social - Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência |
| Valor: | R$ 104.686,97 |
| Ficha: | 102 |

| | |
|---|---|
| Órgão: | 028 - Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - Semtades |
| Unidade Orçamentária | 102 - Proteção Social Básica |
| Função: | 08 - Assistência Social |
| Subfunção: | 122 - Administração Geral |
| Programa: | 0028 - Proteção Social Básica |
| Projeto/Atividade: | 2.076 - Manter e Desenvolver Serviços Continuados do PSB |
| Elemento Despesa: | 33903000000 - Material de Consumo |
| Fonte de Recurso: | 23900010000 - Outros Recursos Vinculados a Assistência Social - Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência |
| Valor: | R$ 46.132,34 |
| Ficha: | 63 |
| Fonte de Recurso: | 23110000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS |
| Valor: | 95.790,82 |
| Ficha: | 63 |

| | |
|---|---|
| Órgão: | 028 - Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - Semtades |
| Unidade Orçamentária | 101 - Gestão da Política de Assistência Social |
| Função: | 08 - Assistência Social |
| Subfunção: | 122 - Administração Geral |
| Programa: | 0027 - Gestão da Política de Assistência Social – IGD Federal |
| Projeto/Atividade: | 2.074 - Desenvolver as Ações Do IGD SUAS |
| Elemento Despesa: | 33903900000 - Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica |
| Fonte de Recurso: | 23110000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS |
| Valor: | R$ 26.000,00 |
| Ficha: | 49 |

| | |
|---|---|
| Órgão: | 028 - Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - Semtades |
| Unidade Orçamentária | 101 - Gestão da Política de Assistência Social |
| Função: | 08 - Assistência Social |
| Subfunção: | 122 - Administração Geral |
| Programa: | 0027 - Gestão da Política de Assistência Social – IGD Federal |
| Projeto/Atividade: | 2.075 - Desenvolver as Ações do IGF Bolsa Família |
| Elemento Despesa: | 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física |
| Fonte de Recurso: | 23110000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS |
| Valor: | R$ 10.000,00 |
| Ficha: | 52 |

| | |
|---|---|
| Órgão: | 028 - Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - Semtades |
| Unidade Orçamentária | 102 - Proteção Social Básica |
| Função: | 08 - Assistência Social |
| Subfunção: | 122 - Administração Geral |
| Programa: | 0028 - Proteção Social Básica |
| Projeto/Atividade: | 2.080 - Manter a Oferta de Benefícios Eventuais da Assistência Social |
| Elemento Despesa: | 33903000000 - Material de Consumo |
| Fonte de Recurso: | 23900010000 - Outros Recursos Vinculados a Assistência Social - Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência |
| Valor: | R$ 39.819,65 |
| Ficha: | 74 |

| | |
|---|---|
| Órgão: | 028 - Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - Semtades |
| Unidade Orçamentária | 103 - Proteção Social Especial |
| Função: | 08 - Assistência Social |
| Subfunção: | 122 - Administração Geral |
| Programa: | 0029 - Proteção Social Especial |
| Projeto/Atividade: | 2.083 - Desenvolver e Manter Serviços de Posse de Média Complexidade |
| Elemento Despesa: | 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica |
| Fonte de Recurso: | 23900010000 - Outros Recursos Vinculados a Assistência Social - Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência |
| Valor: | R$ 36.902,36 |
| Ficha: | 88 |
| Fonte de Recurso: | 23110000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS |
| Valor: | R$ 50.548,66 |
| Ficha: | 88 |

| | |
|---|---|
| Órgão: | 028 - Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - Semtades |
| Unidade Orçamentária | 104 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa |
| Função: | 08 - Assistência Social |
| Subfunção: | 241 - Assistência ao Idoso |
| Programa: | 0030 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa |
| Projeto/Atividade: | 2.087 - Garantir Apoio Técnico e Financeiro – FMI |
| Elemento Despesa: | 33504300000 - Subvenções Sociais |
| Fonte de Recurso: | 23900090000Outros Recursos Vinculados a Assistência Social – Demais Recursos |
| Valor: | R$ 631.679,95 |
| Ficha: | 97 |

| | |
|---|---|
| Órgão: | 034 - Fundo da Infância e Adolescência - Fia |
| Unidade Orçamentária | 101 - Fundo da Infância e Adolescência - Fia |
| Função: | 08 - Assistência Social |
| Subfunção: | 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente |
| Programa: | 0047 - Fundo da Infância e da Adolescência |
| Projeto/Atividade: | 2.153 - Apoio Técnico e Financeiro Metas Pactuadas |
| Elemento Despesa: | 33504300000 - Subvenções Sociais |
| Fonte de Recurso: | 20010000000 - Recursos Ordinários |
| Valor: | R$ 568.796,11 |
| Ficha: | 1 |
| Fonte de Recurso: | 19900000000 - Outras Destinações Vinculadas De Recursos |
| Valor: | R$ 212.500,00 |
| Ficha: | 1 |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

**FOLHA Nº .....**

**PROJETO DE LEI Nº 1.742/2020**

**RÚBRICA.....**

Ao Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de João Neiva para inclusão, em pauta da sessão ordinária e consequente apreciação dos Exmos. Srs Vereadores.

Em, 17 de fevereiro de 2020.

José Geraldo Barcellos
Prefeito Municipal em Exercício